



**PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA  
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022****Aos****Conselheiros, Acionistas e Diretores do****PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**

CNPJ(MF) 04.407.920/0001-80

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, Bairro Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-110 - Manaus/AM

**1) Opinião com ressalva:**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da **PRODAM**, em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**2) Base para Opinião com Ressalva****2.1) Provisão para Perdas Estimadas de Crédito de liquidação duvidosa - PECLD**

O saldo de PECLD reconhecido nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022, R\$ 2.166.221,47, é inferior ao saldo de crédito vencidos acima de 12 meses (política de constituição dessa estimativa contábil adotada pela **Sociedade**, conforme Nota Explicativa nº 5), que monta o valor de R\$ 24.766.978,37, considerando o relatório financeiro apresentado para a data base. Portanto, o saldo de PECLD demonstram-se insuficiente para cobrir os riscos de perda e liquidez avaliados. Os valores da estimativa contábil da PECLD buscam tanto minimizar os riscos de possíveis perdas no recebimento de créditos a receber, como eventuais incertezas quanto a um cronograma efetivo de realização (ausência de liquidez), devendo-se estabelecer e seguir efetivamente premissas suficientes para cobrir os saldos de créditos que apresentem significativa probabilidade de não realização.

**2.2) Reconhecimento de Provisões para Contingências Judiciais Cíveis e Trabalhistas**

O relatório apresentado pela assessoria jurídica da **PRODAM** relaciona diversos processos judiciais onde a **Sociedade** figura no polo passivo, classificadas com probabilidade de perda “possível” e “remota”, com proveito econômico em discussão no montante de R\$ 11.123.861,29. Mesmo não havendo nenhum processo provável de perda, a assessoria jurídica informa no relatório, 01 (um) processo, que já foi dada a sentença condenatória, em fase recursal e mantida a decisão *a quo*. Se for mantida a decisão, a **Sociedade** terá que desembolsar R\$ 3.137.622,27. Entendemos que este processo deve ser provisionado, como provável, por prudência. Não há registro contábil de provisões para contingências. De acordo com o estabelecido pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a entidade deve efetuar

o registro contábil de provisão constituída para fazer frente a eventuais riscos de desembolsos financeiros para o contencioso jurídico baseado nos relatórios apresentado pela assessoria especializada, os quais devem conter um prognóstico quanto à possibilidade de perda no desfecho das ações, classificando-as como provável, possível ou remota a possibilidade de perda, bem como o valor da causa atribuída, a integralidade das ações na qual a entidade figure, inclusive eventuais valores de honorários e/ou custas devidos em todas as ações movidas. Desta forma, não foi possível mensurar a existência de impactos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, no caso de eventuais ajustes a estes saldos de estimativa contábil das provisões para contingências judiciais para fazer frente a desembolsos futuros decorrentes do contencioso jurídico da **Sociedade**.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a **PRODAM**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **PRODAM** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **PRODAM** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **PRODAM** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **PRODAM**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **PRODAM**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **PRODAM** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Manaus/AM, 07 de março de 2023.


**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 0029 - Registro CVM nº12.327



**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9°S°AM  
CNAI nº 1592 - Sócio Sênior



**Phillippe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2°S°AM  
CNAI nº 4747 – Auditor Sênior



**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador – CRC/PE 021100/O-8°S°AM  
CNAI nº 4850 – Auditor Sênior





# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)